

## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 02/15- CMC - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 06/09/2015

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, 33ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, prevista para ser iniciada às 15h00min do dia seis de setembro de dois mil e guinze, a gual foi declarada Cancelada conforme Comunicado transcrito em inteiro teor a seguir: "COMUNICADO. O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal em Exercício, no uso de Considerando Decisão do suas atribuições legais e regimentais: Tribunal de Justica do Estado de Rondônia pelo indeferimento em Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo da decisão liminar em Mandado de Segurança movido por Valdomiro Corá que tramita junto a 4ª Vara Civil da Comarca de Cacoal que determinou a suspensão do ato convocatório nº 001/CMC/2015, que convocou os vereadores para Sessão Extraordinária de julgamento de cassação de mandato em 5/09/2015, emanada pelo Desembargador Eurico Montenegro Júnior. Considerando, ainda, o Protocolo do Parecer Final da Comissão Processante (Autos 065/CMC/2015, recebido por este presidente em 04/09/2015, às 14h20min, o que impossibilitou a convocação dos denunciados e seus respectivos Procuradores, para a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para o dia 06/09/2015, às 15h, ainda que se tenha realizado as diligências necessárias para a referida notificação dos mesmos. Resolve CANCELAR as Extraordinárias convocadas para os dias 05 e 06 de setembro de 2015, tornando nulas as convocações 01 e 02/CMC/2015. Palácio Catarino Cardoso dos Santos em 05 de setembro de 2015. Claudemar Littig - Presidente em Exercício". Em razão disso, para constar, o Sr. Presidente em Exercício, vereador Claudemar Littig, mandou que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa 

Claudemar Littig _	Presidente em Exercício	
Pedro Antonio Ferrazin -	1° Secretário	